

### **Para ser Autoridade de Registro - AR**

Para tornar-se uma Autoridade de Registro conforme as regras do ITI-Instituto Nacional da Tecnologia da Informação, são necessários:

- Auditoria Pré-Operacional pela nossa equipe e posteriormente por um Auditor credenciado pelo ITI.

Condições Comerciais:

- Setup de credenciamento: Sendo, 20% na assinatura do contrato e os 80% restante em até 3 vezes, a partir do deferimento do credenciamento
- Manutenção mensal: A discutir
- Treinamentos cortesia: 20
- Kits de Agentes cortesia: 20
- Comissionamento: A discutir

Já credenciada na ICP-BRASIL poderá abrir novos endereços de instalações técnicas desde que encaminhe à AC Raiz solicitação de funcionamento, acompanhada dos seguintes documentos:

- ✓ O formulário SOLICITAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE NOVOS ENDEREÇOS DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE AR devidamente preenchido e assinado pelos representantes legais da AR e da AC a que esteja operacionalmente vinculada;
- ✓ Indicação dos procedimentos que serão adotados quanto aos aspectos de segurança e operacionais;
- ✓ Nome e CPF das pessoas responsáveis por cada uma das novas instalações técnicas da AR;
- ✓ Nome e CPF dos agentes de registro que atuarão nas novas instalações técnicas da AR;
- ✓ Certidão da junta comercial ou alvará de funcionamento referente ao estabelecimento onde se localizará a instalação técnica e, nos casos de entidades públicas, cópia de publicação do ato que autoriza a operação naquele endereço, este deve ser vinculado ao CNPJ e RAZÃO SOCIAL da AR credenciada;
- ✓ Identificação do local onde será guardada a documentação relativa aos certificados gerados em cada instalação técnica.

Caso haja maior interesse por esse modelo de negócio favor preencher o cadastro no seguinte link:

(GERAR LINK PARA CADASTRO, COM NOME, TELEFONE E EMAIL)